



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8491/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI GP 898/2021 - CMP 7806/2021 -
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE
2022.

Inclua-se no projeto de Lei GP 898/2021 – CMP 7806/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento da Secretaria de Assistência Social para que seja construído um Centro de Convivência para a Pessoa com Deficiência.

ACRÉSCIMO:

22 - Coordenadoria de Relações Institucionais

01 - Coordenadoria de Relações Institucionais

14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

14.422.2021 - Petrópolis Igualitária

14.422.2021.2.088 - Políticas de Valorização da Pessoa com Deficiência

14.422.2021.2.088 3390.32.00 413 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

14.422.2021.2.088 3390.39.00 414 - Outros serviços de terceiros ? Pessoa jurídica

1.500.99 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO:

10 - Gabinete do Prefeito

01 - Gabinete do Prefeito

04.131 - Comunicação Social

04.131.2001 - Participação e Controle Social

04.131.2001.2.001 - Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública

04.131.2001.2.001 3390.30.00 64 - Material de consumo

04.131.2001.2.001 3390.39.00 65 - outros serviços de terceiros ? Pessoa jurídica

04.131.2001.2.001 4490.52.00 66 - equipamentos e material permanente

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência será um local que promoverá a inclusão social e incentivará o exercício da cidadania.

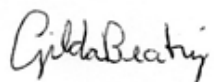
A construção desse espaço em nosso município, tem como objetivo propiciar o direito à convivência, lazer, cultura e atividades que contemplem as habilidades adaptativas, a autonomia e potencialidades de cada participante.

A intenção é devolver a autoestima às pessoas que têm deficiência e dar uma chance para que o familiar que cuida da pessoa possa se reinserir no mercado de trabalho.

Este projeto também contribuirá para melhorar as relações interpessoais das pessoas com deficiência ao proporcionar o usufruto de espaços públicos e a participação de eventos socioculturais, de lazer e de recreação.

Infelizmente, não existe no nosso município este espaço de convivência, dessa forma, justifica-se essa emenda orçamentária.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021


GILDA BEATRIZ
Vereadora